



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

1

**AUTÓGRAFO N.º 067/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.**

Fica denominada de “PRAÇA DOM VICTOR TIELBEEK” a Praça Pública localizada na Avenida Valeriano de Castro, Centro, no Município de Formosa/GO, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 100/17 de autoria do Vereador Bruno Rogério de Araújo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Dom Victor Tielbeek, a Praça Pública localizada na Avenida Valeriano de Castro, Centro, em frente ao Colégio dos Sagrados Corações neste Município.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Infraestrutura será informada sobre a presente Lei, para que faça constar na planta geral do Município e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente Lei para futuras regularizações.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de Placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Saneago, Celg e demais órgãos que se fizerem necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de setembro de 2017.

  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara

  
ROBERTA SOARES DE BRITO

1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES

Secretário Geral